

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 192  
11/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 64 (SESSENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I** 2

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

DTS COLUNI 31 2022

DTS MPT 43 2022

DTS VEI 30 2022

DTS INF 22 2022

DTS SSE 6 2022

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

IN ISC PPGBIOS 1 2022

## **SEÇÃO II** 14

### **EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS**

COMUNICADO CEL VCX 3 2022

EDITAL CEL DCA 2 2022 (INSCRIÇÃO DE CHAPA)

EDITAL CEL GCT 2 2022 (INSCRIÇÃO DE CHAPA)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART 7 2022 (RESULTADO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IET 1 2022

## **SEÇÃO IV** 26

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA**

DTS PROAD 88 2022

### **PORTARIAS**

PORTARIA 1.538 2022

PORTARIA 1.683 2022

PORTARIA 1.692 2022

PORTARIA 1.612 2022

PORTARIA 1.684 2022

PORTARIA 1.694 2022

PORTARIA 1.646 2022

PORTARIA 1.685 2022

PORTARIA 1.699 2022

PORTARIA 1.682 2022

PORTARIA 1.686 2022

### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP GEPE RET 380 2022

RDD DAP GEPE RET 386 2022

RDD DAP GEPE RET 395 2022

RDD DAP GEPE RET 381 2022

RDD DAP GEPE RET 390 2022

RDD DAP GEPE RET 396 2022

RDD DAP GEPE RET 382 2022

RDD DAP GEPE RET 391 2022

RDD DAP GEPE RET 397 2022

RDD DAP GEPE RET 383 2022

RDD DAP GEPE RET 392 2022

RDD DDV CRL DAP 252 2022

RDD DAP GEPE RET 384 2022

RDD DAP GEPE RET 393 2022

RDD DDV CRL DAP 253 2022

RDD DAP GEPE RET 385 2022

RDD DAP GEPE RET 394 2022

RDD DDV CRL DAP 254 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº. 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Substituir membro de banca de avaliação de Estágio Probatório e designar membros de banca de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Substituir a professora **MARIA GABRIELA CAPPER** pela professora **NATALIA BARBOSA DA SILVA** na banca designada pela DTS COLUNI nº 17, de 30 de novembro de 2020. de avaliação de Estágio Probatório da professora **ANA CAROLINA LACORTE LIMA**.

II - Designar os professores **ADRIANA SANTOS DA MATA**, **NATALIA BARBOSA DA SILVA** e **POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), integrarem a Banca de Estágio Probatório e Avaliação de Progressão Funcional do(a) professor(a) **ANA CAROLINA LACORTE LIMA**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**Presidente:** Leonardo Gama Campos – SIAPE 1578908 (Coordenador do curso)

**Membro nato:** Leandro Roberto Neves – SIAPE 1514478 (Chefe do Departamento de Ciências Humanas)

**Membro Titular:** Alen Batista Henriques – SIAPE 3080249

**Membro Suplente:** Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira – SIAPE 2245808

**Membro Titular:** Fabio Alves Gomes de Oliveira – SIAPE 2280576

**Membro Suplente:** Rossana Maria Papini – SIAPE 2322030

**Membro Titular:** Michelle Lima Domingues – SIAPE 2199179

**Membro Suplente:** Ana Paula da Silva – SIAPE 1313957

**Membro Titular:** Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340

**Membro Suplente:** Jacqueline de Souza Gomes – SIAPE 1730885

**Membro Titular:** Francisca Marli Rodrigues de Andrade – SIAPE 1718049

**Membro Suplente:** Maurilio Machado Lima Junior – SIAPE 1524287

**Membro Titular:** Paulo Vitor Melo Franca – Matrícula 119114003

**Membro Suplente:** Rayanna Figueira – Matrícula 821114024

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 43, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Banca para avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno Luiz da Silva Góes Filho

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os docentes **Salim Kanaan**, matrícula **SIAPE nº. 311607**, **Luciene de Carvalho Cardoso Weide**, matrícula **SIAPE nº. 1736714** e **Claudia Rezende Vieira de Mendonça Souza**, matrícula **SIAPE nº. 1363604**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca para avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **Luiz da Silva Góes Filho**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em **MEDICINA**, sob o número **117.016.094**, intitulado **“GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT): POSSÍVEL MARCADOR EM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DOENÇAS CARDIOVASCULARES”**, sob orientação da professora **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula **SIAPE nº. 1709847**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Atualizar as informações da DTS / SSE Nº 15 DE 29 de novembro de 2021 que designa os representantes Titulares e Suplentes do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento – SSE nos Colegiados de Cursos.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I - Designar**, como representantes nos Colegiados de Cursos, Titulares e Suplentes do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento – SSE, nos próximos dois anos, conforme relacionado a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Ciências Biológicas	José Artur Barroso Fernandes	Marise Basso Amaral
Ciências Sociais	Paulo Pires de Queiroz	Lisis Fernandes Brito de Oliveira
Cinema e Audiovisual	José Valter Pereira	Alice Akemi Yamasaki
Educação Física	Dinah Vasconcellos Terra	Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza
Filosofia	Robson Pereira Calça	Richard Fonseca
Física	Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza	Nelson Barrelo Junior
Geografia	Denizart da Silva Fortuna	Diego Carlos Pereira
História	Everardo Paiva de Andrade	Nivea Maria da Silva Andrade
Letras	Denise Brasil Alvarenga Aguiar	Luciana Maria Almeida de Freitas
	Dayala Paiva de Medeiros Vargens	Ricardo Luiz Teixeira Almeida
	Camilla dos Santos Ferreira	Danuse Pereira Vieira
Matemática	Bruno Alves Dassie	Fabiano dos Santos Souza
	Flávia dos Santos Soares	Fábio Lennon Marchon dos Santos
Pedagogia	Flávia dos Santos Soares	Bruno Alves Dassie
	Marta Nídia Varela Gomes	Julian Jose Gindin
	Marcia Maria e Silva	Helen Pereira Ferreira
	Zoia Ribeiro Prestes	Adriana Barbosa da Silva
	Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos	Viviane Merlim Moraes

Química	Jairo Paes Selles	Maura Ventura Chinelli
Nutrição	Ana Paula Massadar Morel	Renata Codeço Dias
Biomedicina	Marise Basso Amaral	Gelta Terezinha Ramos Xavier

Esta DTS tem efeito retroativo de 04 de outubro de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DOS SANTOS SOARES  
SIAPE 1335253 - Chefe do SSE

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 30 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar Comissão de Avaliação Local da EEIMVR.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Professora **Ana Carolina Maia Angelo**, Matrícula SIAPE nº 1043590, como representante dos docentes; a Servidora **Fabírcia Aparecida de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1651869, como representante dos servidores técnico-administrativos; o Acadêmico **Luiz Fernando Nascimento Mouffron**, Matrícula UFF nº 219.052.058, como representante dos discentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Esta DTS revoga a DTS EEIMVR nº 25 de 13 de maio de 2019 e entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA ISC/PPGBIOS Nº1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Estabelece rotinas administrativas para o depósito de Teses e Dissertações de discentes vinculados ao PPGBIOS-UFF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISC)** no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de regulamentar os Art. 52, §5º e Art. 53, §5º do Regulamento Interno do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA, programa em associação com as universidades UFRJ, FIOCRUZ e UERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme preceitua o Regulamento Geral do PPGBIOS, é requisito parcial para obtenção de grau o depósito do Trabalho de Conclusão na secretaria do curso.

Art. 2º - O depósito de teses e dissertações na secretaria do PPGBIOS-UFF deve ser feito por meio digital através do endereço institucional do programa: [ppgbios.isc@id.uff.br](mailto:ppgbios.isc@id.uff.br), instruído pelos seguintes documentos:

I – o envio de 2 (dois) arquivos do Trabalho de Conclusão no formato PDF-A e no formato DOCX ou TXT;  
II – formulário de depósito assinado pelo depositante e pelo(a) professor(a) orientador(a) (ANEXO 1);  
III – formulário de cessão de direitos autorais para publicação do Trabalho de Conclusão no Repositório Institucional – RIUFF (ANEXO 2).

Parágrafo único – em acordo com a Norma de Serviço UFF n. 655 de 2017, a recusa relativa à cessão de direitos de que trata o inciso III, deve ser comunicada expressamente ao PPGBIOS-UFF, explicitando eventual acordo de cessão preexistente celebrado com uma editora.

Art. 3º - Os casos não previstos nesta normativa serão da apreciação da Comissão Deliberativa do Programa conforme Regulamento Interno (Art. 58).

Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de setembro de 2022.

TULIO BATISTA FRANCO  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**FORMULÁRIO DE DEPÓSITO DE VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE DOUTORADO/MESTRADO APÓS A BANCA  
EXAMINADORA**

<b>Discente:</b>
<b>Matrícula:</b>
<b>Telefone:</b> (___) _____
<b>Trabalho de conclusão de:</b>  <p style="text-align: center;">(___) DOUTORADO                      (___) MESTRADO</p>
<b>Título do Trabalho Depositado:</b>

Eu, Professor(a) Doutor(a) \_\_\_\_\_,  
como orientador(a) do trabalho de conclusão acima descrito, autorizo o depósito de sua  
versão final, dando como satisfeitas as exigências apontadas pela Banca Examinadora.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Discente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TCC**

Eu, \_\_\_\_\_

discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, autorizo a publicação no Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF), ou outro endereço institucional destinado para tanto, sem ressarcimento de direitos autorais, de acordo com a Lei nº. 9.610/98 e com a Norma de Serviço UFF n. 655 de 03 de Janeiro de 2022, o texto integral da obra abaixo:

TESE DE DOUTORADO (\_\_\_)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (\_\_\_)

Título:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autor(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Coorientador(a) (caso existente): \_\_\_\_\_

Ao assinar e entregar este Termo, o autor:

- a) Concede à Universidade Federal Fluminense o direito não-exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido a seguir), comunicar e/ou distribuir em seu Repositório Institucional, o documento entregue (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio. Contribuindo, assim, para o fortalecimento do Movimento Internacional Acesso Livre (*Open Access*).
- b) Declara que autoriza a Universidade Federal Fluminense a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer formato de arquivo, meio ou suporte, para efeitos de segurança, preservação e acesso.
- c) Declara que o documento entregue e informação associada, faz parte do seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

d) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal Fluminense, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do discente-autor(a)

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL/VCX Nº 3 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF nº 15, DE 22 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF,

Considerando o Mapa de Apuração do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas, abaixo, publicado conforme edital;

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	64	84
Número de participantes (votos efetivos)	37	32
Votos Válidos	35	26
Votos Nulos	0	2
Votos em branco	1	1
Número de Ausentes	27	52

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL (%)
Total de pontos Chapa 1 (Única)	11	21	32

DECLARA eleita a chapa única composta pelos docentes:

**Coordenador:** Alceu Junior Paz da Silva – SIAPE 1670356

**Vice-Coordenador:** Natany Dayani de Souza Assai - SIAPE 1104924

Considerando o Mapa de Apuração da consulta eleitoral do Curso Bacharelado em Química Tecnológica, abaixo, publicado conforme edital;

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	49	160
Número de participantes (votos efetivos)	29	27
Votos Válidos	28	24
Votos Nulos	1	1
Votos em branco	0	2
Número de Ausentes	20	133

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL (%)
Total de pontos Chapa 1 (Única)	13,1	23,1	36,2

DECLARA eleita a chapa única composta pelos docentes:

**Coordenador:** Lígia Maria Mendonça Vieira– SIAPE 1578490

**Vice-Coordenador:** Elivelton Alves Ferreira - SIAPE 2004972

RICARDO DE FREITAS BRANCO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CEL-DCA Edital nº 2/2022**  
**Chapa inscrita**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 15 assinada em 28 de setembro de 2022, , objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de CHEFE E SUBCHEFE do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS, mandato de 2022 a 2024, informa que recebeu a inscrição da Chapa Única abaixo:

<b>Chefe de Departamento</b>
Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento
<b>Subchefe de Departamento</b>
Júlio Vieira Neto

Niterói, 10 de outubro de 2022.

**DANIEL FERREIRA FALCÃO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**Edital CEL-GCT nº 2/2022**  
**Inscrição de Chapa**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 12 publicada no BS em 27 de setembro de 2022, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS, mandato de 2022 a 2026, informa que recebeu a inscrição da Chapa Única abaixo:

<b>COORDENADORA</b>
Patrícia Levin de Carvalho Cidade
<b>VICE COORDENADOR</b>
Leonardo Bruno Vana

Niterói, 10 de outubro de 2022.

DANIEL FERREIRA FALCÃO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO  
CEART Nº 7/2022**

O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM “5” DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART Nº 05/2022, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N.º 176, DE 19/09/2022, NOS TERMOS DE LISTAGEM A SEGUIR:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Álvaro Bruno A. Carriello Teixeira	1829157
Ana Cristina S. Werneck da Silva	1459659
Ana Maria Ramos de Oliveira	2306024
Aysllany Edifrance Souza Ramos	2395655
Bruno Rafael Valente da Silva	3212674
Carlos Eduardo Batista Tavares	3212127
Carlos Henrique Fernandes	1524044
Cesar Augusto Bonan Ribeiro	3043867
Clara Lucia dos Santos	2401751
Cláudio Alves e Silva	2338390
Daniel da Silva e Silva	1862645
Daniel Ramalho Prazeres	1847229
Daniel Reis Romero de Souza	1756830
Dayanderson Tayronne Neres Dantas	2310163
Delton Martim Braga	310604
Diego Pereira da Silva	1848924
Elias da Silva Vicentino	302853
Eliseu de Assis Santos	3212259
Ezequiel Alexandre	1845866
Flávio Ferreira de Melo	311135
Gabriela Cristiane Sepúlveda Brito	1461844
Giseli Sampaio Costa	1258087
Glenda Valéria Ferreira Carvalho Kreinski	3212373
Helder da Costa Teixeira	311104
Ivan Scheinvar Tavares	3212370
Janaina de Aquino Salles	1852387
Jeferson Luiz da Silva Souza	2304763
Jeferson Nery de Figueiredo	1849009
Juliana Barbosa Pires	1459987
Keeyth Annie Vieira Vianna	1847230
Leandro Dantas Dorotea	3212379

Lise Aragão Bastos	1849070
Luisa Neiva de Castro	1848156
Luiz Felipe Santos Ferreira	2306560
Luiz Henrique Moreira Lima	2310617
Marco Aurélio Gomes Vilas Boas	1526406
Moisés Ávila Maciel	1055813
Nelson da Silva Oliveira	6311102
Paula Cristina Cabral Martins	3212142
Priscila Araújo Farias	1001457
Rafaela de Oliveira Calvet	3212146
Raphael Resende Mendonça	3212258
Raul Martinho Sá d'Oliveira	1486849
Renata Ribeiro Athayde	3044263
Rodrigo Herculano Costa	3123160
Rubem de Oliveira Filho	311277
Rubem Eloy Schuenck	1649682
Sérgio Naidin	310602
Sonia Maria Nogueira	310606
Tais Chagas Soares	1858103
Thais dos Santos Ferreira	3212365
Thiago Jesus da Costa	3212679
Tiago Jose Teixeira	2305389
Tomaz Pires Soares	1847804
Ubiratã Ferreira Rodrigues	311320
Yuri Reis Correia	2306237

Niterói, 10 de outubro de 2022

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF  
MATRÍCULA: 1076977  
#####

**INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - IET****EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO Nº 1/2022**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, PROFESSOR VÁGNER CAMILO ALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, NA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELAS UNIDADES DO MINISTÉRIO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS, POR MEIO DA PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 88, ANO LVI, DE 12/05/2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O PRESENTE EDITAL VISA A DAR PUBLICIDADE ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTA UNIDADE PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE APROVADO CONFORME PROCESSO SEI Nº 23069.179760/2022-73, TENDO COMO FUNDAMENTO AS DISPOSIÇÕES ELENCADAS NESTE DOCUMENTO.

**1.2.** PODERÃO SE CANDIDATAR SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NESTA UNIDADE.

**1.3.** A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELO DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:**

**2.1.** O PROGRAMA DE GESTÃO PODERÁ SER ADOTADO POR TODA UNIDADE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NESTE EDITAL, AS QUAIS ESTÃO REGISTRADAS NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE, APROVADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO, QUE SEGUE COMO ANEXO I.

**2.2** NESTE EDITAL SERÃO OFERECIDAS 05 (CINCO) VAGAS PARA A UORG 1794 (IET), NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** PERÍODO: DAS 08 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**3.1.1** A CHEFIA PODERÁ ENCERRAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO DE MANEIRA ANTECIPADA, CASO HAJA INSCRIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS LOTADOS NO INSTITUTO ANTES DO TÉRMINO PREVISTO NO ITEM **3.1** DESTE EDITAL.

**3.2.** DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

**3.2.1.** A INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PRÓPRIO (<https://programadegestao.uff.br/login>) PARA O PROGRAMA DE GESTÃO.

**3.2.2.** O INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA COM A SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL (IDUFF), SELECIONAR O EDITAL RELACIONADO À SUA UNIDADE, REALIZAR A CANDIDATURA E ACEITAR O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

**4. DA SELEÇÃO:**

**4.1.** DEVERÁ SER OBSERVADO PELO DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, DE QUE TRATA O SUBITEM **1.3**, A APRESENTAÇÃO PELO INTERESSADO DAS SEGUINTE HABILIDADES, AS QUAIS FAVORECERÃO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

A) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO E AUTODISCIPLINA;

- B) CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS;
- C) CAPACIDADE DE INTERAÇÃO COM A EQUIPE;
- D) PRÓ-ATIVIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
- E) CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS;
- F) ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS.

**4.2.** CASO O TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS EXCEDA O TOTAL DE VAGAS INFORMADAS NO SUBITEM 2.1, SERÁ DADA PRIORIDADE ÀQUELES INCURSOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- I - COM HORÁRIO ESPECIAL, NOS TERMOS DOS §§ 1º A 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;
- II - GESTANTES E LACTANTES, DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO E AMAMENTAÇÃO;
- III - COM MOBILIDADE REDUZIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020;
- IV - COM MELHOR RESULTADO NO ÚLTIMO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL;
- V - COM VÍNCULO EFETIVO.

#### **5. DO RESULTADO:**

**5.1.** O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO DIA 21 DE OUTUBRO POR MEIO DE EDITAL DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DO INEST EM [www.inest.uff.br](http://www.inest.uff.br) E/OU AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NA SEDE DO INSTITUTO. O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO, CONTENDO OS PARTICIPANTES QUE FORAM SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO.

#### **6. DA VEDAÇÃO:**

**6.1.** É VEDADA A ADESÃO SIMULTÂNEA DO SERVIDOR AO PROGRAMA DE GESTÃO, NA MODALIDADE DE TELETRABALHO, E À JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA DE 30 HORAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

**6.2.** É VEDADA A ADESÃO AO PARTICIPANTE QUE TIVER SIDO DESLIGADO DO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PELO DESCUMPRIMENTO DAS METAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

#### **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:**

**7.1.** O CANDIDATO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO, DEVERÁ ELABORAR O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL EM CONJUNTO COM A CHEFIA, QUE CONTERÁ:

- I - AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS RESPECTIVOS PRAZOS DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO E COM O PLANEJAMENTO TÁTICO DA UNIDADE, COM AS RESPECTIVAS METAS A SEREM ALCANÇADAS EXPRESSAS EM HORAS EQUIVALENTES;
- II - A CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E/OU A CARGA HORÁRIA REMOTA, JUNTO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM HORAS SEMANAIS;
- III - O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, CONFORME FORMULÁRIO PRÓPRIO.

**7.1.1.** O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DE QUE TRATA O SUBITEM 7.1 SERÁ REGISTRADO EM SISTEMA INFORMATIZADO.

**7.1.2.** AS ATIVIDADES E RESPECTIVAS METAS A SEREM ACORDADAS NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE E NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** QUANDO ESTIVER EM TELETRABALHO, CABERÁ AO PARTICIPANTE SELECIONADO PROVIDENCIAR AS ESTRUTURAS FÍSICA E TECNOLÓGICA NECESSÁRIAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADEQUADOS E ERGONÔMICOS, ASSUMINDO, INCLUSIVE, OS CUSTOS REFERENTES À CONEXÃO À INTERNET, À ENERGIA ELÉTRICA E AO TELEFONE, ENTRE OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**8.2.** A ADESÃO DO PARTICIPANTE AO PROGRAMA DE GESTÃO, NÃO GERARÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, DIREITOS ADQUIRIDOS, PODENDO SER REVERTIDA A QUALQUER TEMPO EM FUNÇÃO DA CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, DESEMPENHO INFERIOR AO ESTABELECIDO, INFRAÇÃO AOS TERMOS DA IN GAR/RET/UFF Nº 28 DE 12 DE MAIO DE 2022, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO OU A PEDIDO DO PARTICIPANTE.

NITERÓI, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

VÁGNER CAMILO ALVES – SIAPE 1642361  
DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****ANEXO I****PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)****1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

<b>Nome da UORG</b> Instituto de Estudos Estratégicos - IET	<b>UORG</b> 1794
<b>Nome do Gestor Máximo</b> Vágner Camilo Alves	
<b>Função</b> Diretor de Unidade Acadêmica	<b>SIAPE</b> 1642361
<b>E-mail institucional</b> iet@id.uff.br	

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO**

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

<b>Atividades</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Unidades</b>
<b>a)</b> Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos (A1)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>b)</b> Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos (A2)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>c)</b> Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos (A3)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>d)</b> Participação em reuniões (A4)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>e)</b> Atendimento a serviços digitais (A6)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794

<b>f)</b> Realização de eventos (A11)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>g)</b> Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual (A12)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>h)</b> Atendimento ao público (A16)	presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>i)</b> Assessoria e secretariado (A17)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>j)</b> Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital) (A18)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>l)</b> Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais (A28)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>m)</b> Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados (A29)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>n)</b> Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais (A30)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794
<b>o)</b> Fiscalização e Acompanhamento de Contratos (A32)	teletrabalho e/ou presencial	Instituto de Estudos Estratégicos - IET - UORG 1794

VÁGNER CAMILO ALVES  
DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
SIAPE 1642361  
#####

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 88/2022, de 09 de outubro de 2022.**

Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviços de certificação digital

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.185486/2022-71,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais, tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, com disponibilização do token e validade de 3 anos, nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Solicitante
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo
Julia Pereira Lopes	1127099	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 09/10/2022, às 01:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1082030** e o código CRC **5B17E538**.

---

Referência: Processo nº 23069.185486/2022-71

SEI nº 1082030



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.538 de 15 de setembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.178753/2022-54, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **BERNARDO MIGLIORA BUHRING**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3141943, código de vaga 964823, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12/09/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201538A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31335-4750 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 1.612 de 29 de setembro de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a Requisição do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor(a): PATRICIA HENRIQUE MAFRA**

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Matrícula:** 1137217

**Solicitação:** Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

**Cargo Comissionado:** Não Informado

**Amparo Legal:** Art. 93 da Lei 8.112/1990 e Art. 12, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.906/2009

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202201612A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31471-2943 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.646 de 3 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Milena Barcza Stockler Pinto	180536/2022-24	Departamento de Nutrição e Dietética	390	26236-000.006/2022	0233273 2	01/01/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
reitor



UFFPPE202201646A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31547-7460 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.682 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201682A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31628-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1682098	23069.181271/2022-81 Ebal Santanna Bolacio Filho	09/10/2018	ADJUNTO-A	01	09/10/2021
02	3148048	23069.171169/2022-78 Felipe Schoemer Jardim	13/09/2019	ADJUNTO-A	02	13/09/2022



UFFPPE202201682A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.683 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201683A

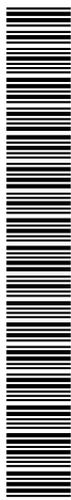


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31629-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3151500	23069.182668/2022-91 Vinicius Antonio Bocaline Zagatto	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	02/10/2022	02/10/2022



UFFPPE202201683A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.684 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201684A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31630-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2140124	23069.174868/2022-70 Vanessa da Silva Garcia	C	ADJUNTO	02	23/07/2017 a 23/07/2019	23/07/2019
02	1545170	23069.176459/2022-16 Rita de Cassia Souza Paz	C	ADJUNTO	04	19/08/2020 a 19/08/2022	19/08/2022
03	1866379	23069.175180/2022-15 Glaudiane Lilian de Almeida	C	ADJUNTO	04	02/08/2020 a 02/08/2022	02/08/2022
04	1065184	23069.159895/2022-12 Luiz Guilherme de Barros Falcao Vergara	D	ASSOCIADO	04	12/12/2019 a 12/12/2021	12/12/2021
05	2361514	23069.171404/2022-10 Paula Dadalti Granja	C	ADJUNTO	02	15/02/2020 a 15/02/2022	15/02/2022
06	2242633	23069.176646/2022-91 Mariana Pereira Bonfim	C	ADJUNTO	03	30/07/2020 a 30/07/2022	30/07/2022
07	2240337	23069.174832/2022-96 Fabiane Roberta Freitas da Silva	C	ADJUNTO	02	22/07/2018 a 22/07/2020	22/07/2020



UFFPPE202201684A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.685 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

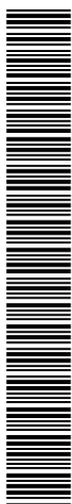
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001989/2022-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar SABRINA CALIL ELIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1283467, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, da Faculdade de Farmácia.

**Art. 2º -** Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201685A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.686 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANDERSON JUNGER TEODORO	175306/2022-43	Departamento de Nutrição e Dietética	390	26236- 000.006/2022	1809309	23/06/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
reitor



UFFPPE202201686A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31621-4857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.692 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Clesio Gomes da Silva	165129/2022-97	CMN	388	26236-000.006/2022	1479259	01/01/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201692A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31604-8610 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.694 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Juliet Ribeiro de Souza Lacerda	162913/2021-62	REN	1957	26236-000.016/2022	3220763	01/11/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201694A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31605-6922 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.699 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201699A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31619-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.183919/2022-54	Adriana Leite de Carvalho	1178242	Assistente em Administração	D	III	IV	30/09/2022
02	23069.184277/2022-19	Alexandre Sales de Brito	3141026	Assistente em Administração	D	II	III	04/10/2022
03	23069.182027/2022-36	Ana Paula Bispo de Oliveira	3141547	Assistente em Administração	D	II	III	28/09/2022
04	23069.184064/2022-89	Anelize Pereira Cabral	1929093	Assistente em Administração	D	II	III	03/10/2022
05	23069.184459/2022-81	Bernardo Velloso Bambilra	1285912	Médico - Área	E	I	II	04/10/2022
06	23069.182775/2022-19	Carmem Lucia de Castro Conceição	3506966	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	26/09/2022
07	23069.183991/2022-81	Eduardo Henrique Nogueira de Souza	3144133	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	03/10/2022
08	23069.182941/2022-87	Gustavo dos Santos Martins	3141944	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	23/09/2022
09	23069.184123/2022-19	Marcus Vinicius Portela Pereira	2426746	Engenheiro - Área	E	III	IV	03/10/2022
10	23069.183513/2022-71	Maria Aparecida Malta Esteves	1185806	Médico - Área	E	I	II	27/09/2022
11	23069.182583/2022-11	Maria Thereza Monteiro Pereira Sotomayor	1877407	Arquivista	E	II	III	27/09/2022
12	23069.183017/2022-18	Raquel dos Santos Arêas	2752664	Assistente Social	E	I	II	27/09/2022
13	23069.182768/2022-17	Rodolfo Duarte Ferreira	3144186	Administrador	E	II	III	28/09/2022
14	23069.181451/2022-63	Thatyana Ribeiro Medeiros	3927845	Médico - Área	E	II	III	28/09/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 380/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.150929/2020-41  
**NOME:** CICERO ARAUJO PITOMBO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2216986  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 29/11/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01OUT1987 A 31MAI1989	609	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN1989 A 06SET1989	98	COOPERATIVA AGRO PECUARIA REGIONAL	MEDICO VETERINARIO	
17JAN1991 A 05MAR1993	779	SPAM REPRESENTACOES LTDA	MEDICO VETERINARIO	
01JUN1996 A 31DEZ1998	944	SOCIEDADE EDUCACIONAL PLINIO LEITE S/S	PROFESSOR	
01JAN1999 A 31AGO1999	243	UFF	PROFESSOR	
01SET1999 A 31DEZ2001	853	SOC. ENS. SUP. ESTACIO DE SA	PROFESSOR	
01JAN2002 A 31JAN2002	31	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	PROFESSOR	
01FEV2002 A 28NOV2004	1032	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA	PROFESSOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063400** e o código CRC **8E12AA84**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 381/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.178352/2022-02  
**NOME:** IVETE MARTINS GOMES  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1189090  
**CARGO NA UFF:** MEDICO-AREA  
**INGRESSO NA UFF:** 02/02/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
25OUT1989 A 01FEV1990	100	MUNICIPIO DE SAO GONCALO	MEDICO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02FEV1990 A 30MAR1990	57	INST. VITAL BRAZIL S/A	NAO INFORMADO	
23ABR1990 A 31OUT1994	1653	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	MEDICO	
01NOV1994 A 01FEV1996	458	ESTADO DE SAO PAULO	MEDICO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063459** e o código CRC **45129A4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 382/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.174799/2022-02  
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA  
MATRÍCULA SIAPE: 308524  
CARGO NA UFF: CONTINUO  
INGRESSO NA UFF: 16/08/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10MAR1975 A 15MAI1975	67	CONSTRUCOES MARINS LTDA	SERVENTE	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE  *ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS A E DISPONIBILIDADE
16JUL1976 A 06DEZ1976	144	OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO E ADM DE IMO	SERVENTE	
17ABR1978 A 23DEZ1979	616	JOAQUIM DE SOUZA LIMA	SERVENTE	
17JUL1984 A 20JUL1984	4	3YEL ENGENHARIA LTDA	SERVENTE	
*16AGO1984 A 11DEZ1990	*2308	*UFF	SERVENTE	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063486** e o código CRC **57D0E1A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 383/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.180483/2022-41  
**NOME:** EDSON NEI RIBEIRO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 306905  
**CARGO NA UFF:** TECNICO EM REFRIGERACAO  
**INGRESSO NA UFF:** 11/02/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1978 A 13NOV1979	531	REFRIGERACAO GUARALDI LTDA	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
15JAN1980 A 01OUT1981	626	CALDEC REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS	NAO INFORMADO	
03MAI1982 A 23AGO1982	113	CALDEX REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	NAO INFORMADO	
*11FEV1985 A 11DEZ1990	2129	*UFF	NAO INFORMADO	*ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063515** e o código CRC **E16C94CD**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 384/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.180378/2022-11  
**NOME:** DEISIMAR FAUSTINO GLICERIO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 312153  
**CARGO NA UFF:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
**INGRESSO NA UFF:** 18/01/1993

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO1989 A 31AGO1991	761	NANCI CIA LTDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063560** e o código CRC **115084FC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 385/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.178323/2022-32  
**NOME:** PAULO CESAR RIBEIRO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 306890  
**CARGO NA UFF:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**INGRESSO NA UFF:** 01/03/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10AGO1978 A 13OUT1978	65	SPERRY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*01MAR1985 A 11DEZ1990	2111	*UFF	NAO INFORMADO	*ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063578** e o código CRC **114673BD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 386/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.176528/2022-83  
**NOME:** ANA CAROLINA COELHO JOAQUIM  
**MATRÍCULA SIAPE:** 3144153  
**CARGO NA UFF:** NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO  
**INGRESSO NA UFF:** 19/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR2012 A 31JAN2013	337	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90
01FEV2013 A 18AGO2019	2390	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NAO INFORMADO	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063600** e o código CRC **1397C394**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 390/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.180888/2022-80  
NOME: JOSE LUIZ RODRIGUES  
MATRÍCULA SIAPE: 306653  
CARGO NA UFF: VIGILANTE  
INGRESSO NA UFF: 21/01/83

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21JAN1983 A 11DEZ1990	2881	UFF	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066043** e o código CRC **37BDD2CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 391/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.181015/2022-94  
**NOME:** ROBERTO CARLOS MACHADO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308905  
**CARGO NA UFF:** AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
**INGRESSO NA UFF:** 13/12/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03DEZ1984 A 11DEZ1990	2199	UFF	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066088** e o código CRC **ED49122D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 392/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.180854/2022-95  
**NOME:** ROBERTO COUTINHO DA SILVA  
**MATRÍCULA SIAPE:** 758851  
**CARGO NA UFF:** VIGILANTE  
**INGRESSO NA UFF:** 01/11/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01NOV1984 A 11DEZ1990	2231	FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066112** e o código CRC **FFA2C10E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 393/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.180715/2022-61  
**NOME:** LUIZ CLAUDIO MESQUITA MACIEL  
**MATRÍCULA SIAPE:** 758703  
**CARGO NA UFF:** ARQUITETO E URBANISTA  
**INGRESSO NA UFF:** 09/09/1995

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR1986 A 11DEZ1990	1746	LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066152** e o código CRC **16A6B852**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 394/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 24/2012, abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº:** 23069.158346/2022-21  
**NOME:** MARCIA CAROLINA SALOMAO SANTOS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2367139  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 23/03/2006

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1990 A 18/02/2002	4159	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1990 A 31/07/1998	2261	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070739** e o código CRC **12A7397E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 395/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve **RETIFICAR** os termos do RDD constante do processo 23069.030475/17-98, abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº:** 23069.158346/2022-21  
**NOME:** MARCIA CAROLINA SALOMAO SANTOS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2367139  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 23/03/2006

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19/12/2002 A 04/11/2004	687	UFF	PROFESSOR SUBSTITUTO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/01/2003 A 04/11/2004	674	UFF	PROFESSOR SUBSTITUTO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070776** e o código CRC **9DD4A520**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 396/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

**PROCESSO Nº:** 23069.158346/2022-21  
**NOME:** MARCIA CAROLINA SALOMAO SANTOS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2367139  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 23/03/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO1998 A 30JUN2001	1065	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUL2001 A 31DEZ2002	549	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070798** e o código CRC **F5EABACB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 397/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 244/2020, abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº:** 23069.159760/2019-51  
**NOME:** JORGE REIS ALMEIDA  
**MATRÍCULA SIAPE:** 6303693  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 31/03/2010

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/04/1983 A 30/01/1996	4676	UFF	FARMACEUTICO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07/04/1983 A 11/12/1990	2806	UFF	AG. ADMINISTRATIVO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS
12/12/1990 A 30/01/1996	1876	UFF	FARMACEUTICO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075518** e o código CRC **004AE9EE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.077899/2019-88

Interessado: Mario Luiz Ribeiro

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 252/2022**

DATA: **07/10/2022**

SETOR: DDV/CRL/DAP

PROCESSO: **23069.077899/2022-88**

INTERESSADO: **Mario Luiz Ribeiro**

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/11/2022**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de **20 (VINTE)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **Mario Luiz Ribeiro**, matrícula SIAPE nº **304157**, no cargo de **Médico**, lotado(a) no **HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**

REITOR

*Assinatura digital*

Publique-se

**Fabiano Alvares de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 10/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079740** e o código CRC **6CDD0D19**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.177664/2022-91

Interessado: Marden Lopes Jordy, MARDEN LOPES JORDY

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 253/2022**

DATA: **07/10/2022**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.177664/2022-91**

INTERESSADO: **Marden Lopes Jordy**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/11/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **Marden Lopes Jordy**, matrícula SIAPE nº **2160685**, no cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) **DIVISAO DE GESTAO DE LOTACAO DOCENTE**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**

Reitor

Publique-se

**Fabiano Alvares de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079815** e o código CRC **79914FAC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.174360/2022-71

Interessado: Matheus Gomes Silva

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 254/2022**

DATA: **07/10/2022**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.174360/2022-71**

INTERESSADO: **Matheus Gomes Silva**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/11/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **Matheus Gomes Silva**, matrícula SIAPE nº **1882494**, no cargo de **Técnico de laboratório de área**, lotado(a) no **Departamento de Engenharia de Agronegócios**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**

Reitor

Publique-se

**Fabiano Alvares de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079850** e o código CRC **010DC946**.